



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATORA: SANDRA FERREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 05/2026, de autoria da Mesa Diretora, que propõe a alteração da Resolução nº 4, de 19 de dezembro de 2023 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porangatu), para desmembrar e reorganizar as comissões permanentes desta Casa de Leis.

O Projeto de Resolução apresenta-se em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

A matéria insere-se na competência privativa da Câmara Municipal, não havendo qualquer vício de iniciativa ou usurpação de competência de outro Poder, estando em plena harmonia com a Constituição e a Lei Orgânica do Município.

Em relação à redação, eventuais erros de natureza ortográfica, gramatical ou de digitação, que não alterem o mérito da proposição, serão corrigidos na elaboração da redação final para o autógrafo.

Assim, temos que o projeto não padece de vícios de natureza formal ou material que impeçam sua tramitação e aprovação.

Diante do exposto, o parecer é pelo reconhecimento da constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 05/2026.

Porangatu, 24 de março de 2026.


SANDRA FERREIRA
RELATORA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**

Vice-Presidente: **WALTHAN ROBERTO GLÓRIA**

1ª Secretária: **SANDRA FERREIRA DA SILVA**

2º Secretário: **EMILIANO ANTÔNIO ESPINDOLA**

3º Secretário: **LUCAS DE SOUSA FREITAS**

Esta Comissão reuniu-se por convocação do Presidente **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes Vereador Joaquim de Barros Garção, para análise ao relatório do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2026.**

Depois de analisado e discutido, o relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 24 de março de 2026.


SANDRA FERREIRA
RELATORA


CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO
PRESIDENTE